

## EDITAL N.º 120/2013

CARLOS MANUEL RODRIGUES COELHO, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e
Fiscalização, em regime de substituição, por despacho nº 123/2012
FAZ PÚBLICO, que ao abrigo do disposto no Art.º 165.º do Código da Estrada, aprovado pelo
Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 44/05, de 22
de fevereiro, fica notificado o senhor Arnaldo Manuel da Silva Augusto, com última morada
conhecida em rua das Piçarras nº 12 1º, Zambujeira do Mar, Lourinhã, proprietário da viatura
com matrícula 74-73-DA, marca Renault, para no prazo de 45 dias a contar da afixação deste
Edital, proceder ao levantamento da mesma, que foi removida pelos serviços camarários, em
20-02-2013, para o Parque Municipal de Viaturas de Trajouce em virtude de ter sido detetada
em estacionamento abusivo, na rua João de Deus, povoação de Tires, freguesia de São Domingos
de Rana, situação que se enquadra no disposto no Art.º 164.º, nº1, al. c) da legislação acima
referida
Nos termos da Portaria nº 1424/2001, alterada pela Portaria 1334-F/2010, o levantamento da
viatura só poderá ser efetuado após a liquidação das taxas devidas com a portaria em vigor,
pelo que, para o efeito, deverá apresentar-se no DPF – Departamento de Polícia Municipal e
Fiscalização, sito na Rua António Andrade Júnior, n.º 16, Alto da Pampilheira, em Cascais,
fazendo-se acompanhar do Bilhete de Identidade, nº CONTRIBUINTE, bem como dos
documentos da viatura,
Em caso de não reclamação do veículo, dentro do prazo concedido, é o mesmo considerado
abandonado e adquirido pela Câmara Municipal, nos termos dos Art.ºs 165.º e 166.º do citado
Código da Estrada
Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado na Câmara Municipal de
Cascais  E eu, Carlos Alberto Anes Fernandes, Chefe de Divisão de Polícia, o subscrevo.
Cascais, 22 de março de 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO

Com subdelegação de competências

CARLOS MANUEL RODRISUES COELHO